



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 24 de fevereiro de 2023 - Edição 37 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - (SEMSA)

O Município de Carapebus, através da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura no dia 14/03/2023 às 09:00 hs conforme processo FMS nº 001/23. O objeto da licitação é a Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para readequação no Pronto Atendimento Carlito Gonçalves, localizado na Rua João Pedro Sobrinho, n.º 13, Centro, Carapebus-RJ, O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 24 de fevereiro de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PRESIDENTE / CPL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - (FMS)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 09/03/2023 às 09:00 hs, conforme processo FMS Nº. 071/2022. O objeto da licitação é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS EM TRATAMENTO AMBULATORIAL NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS-RJ. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 24 de fevereiro de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - (FMS)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 10/03/2023 às 09:00 hs, conforme processo FMS Nº. 069/2022. O objeto da licitação é a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS CORRELATOS PARA ATENDER A PEDIDOS JUDICIAIS. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 24 de fevereiro de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 - (FMS)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura no dia 09/03/2023 às 14:00 hs, conforme processo FMS Nº. 047/2022. O objeto da licitação é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de links de internet para atender a Secretaria Municipal de Saúde e os demais setores vinculados as unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Carapebus/RJ. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 24 de fevereiro de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO/PMC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023**

Espécie: Contrato nº 01/2023, firmado em 20/01/2023 com C HENRIQUE BRITO DO SACRAMENTO LTDA Objeto: a aquisição de cesta básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Amparo: Lei 8.666/93; Processo FMAS: Nº 07/2022. Vigência: 20/01/2023 a 19/05/2023. Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 04.001.001.08.244.0403.2.837 Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00. Valor Total: R\$ 1.356.600,00 Signatários: Pelo Contratante: ADILÇA FELIZARDO VICENTE e pelo Contratado: CARLOS HENRIQUE BRITO DO SACRAMENTO.

ADILÇA FELIZARDO VICENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****ERRATA Nº 01 – PORTARIA Nº 11.714 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção na Portaria nº 11.714 de 26 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, Edição nº 19/2023, Página nº 02, de 26 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer a seguinte correção na Portaria nº 11.714:

Onde se lê:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, a Servidora Efetiva **FLORISBELA DA SILVA CHAGAS**, Professor I, Matrícula nº 306282, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de Fevereiro de 2023 à 01 de Maio de 2023.

Leia-se:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, a Servidora Efetiva **FLORISBELA DA SILVA CHAGAS**, Professor I, Matrícula nº 306282, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de Fevereiro de 2023 à 01 de Agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Errata na Portaria nº 11.714 de 26 de Janeiro de 2023 entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 24 de Fevereiro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 11.725 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 300 de 13/01/2023, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a cidadã, **NICOLLE RIBEIRO NUNES GOMES VIANA**, no Cargo em Comissão de **COORDENADOR III**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e admissão retroativa em 02/01/2023.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 31 de Janeiro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 11.741 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 104 de 05/01/2023, da Servidora: Nathalya Rangel Alves

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE COMPLEMENTAR pelo prazo de sessenta dias nos termos do Art.1º da Lei Municipal 464, de 17/08/10, a servidora **NATHALYA RANGEL ALVES**, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 3004840, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos de 30/01/2023 até 30/03/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 23 de Fevereiro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 11.742 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 859 de 03/02/2023 do Servidor: Paulo Achilles Poeta de Almeida.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, ao servidor abaixo relacionado, conforme processo, matrícula, nome, cargo e período.

PRO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
859/2023	406012	PAULO ACHILES POETA DE ALMEIDA	PROFESSOR II	DE: 03/03/2023 ATÉ: 03/06/2023

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 24 de Janeiro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência do Município de Carapebus
CARAPEBUSPREV

PORTARIA Nº 005/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consonante especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 686, de 26 de setembro de 2017, após deliberação do Conselho Municipal de Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão de Licitação - CLIC para o período de 31/01/2023 a 31/12/2023, composta pelos seguintes membros:

- 01) André Lucio de Souza – Mat. nº 206.003 – Presidente;
- 02) Alexandre Ribeiro Mendonça – Mat. nº 312.003 – Membro;
- 03) Fernando V. da Silva – Mat. nº 304.005 – Membro.

Art. 2º - Designo o servidor André Lúcio de Souza, Mat. nº 206.003, Presidente da Comissão, para exclusivamente receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos na modalidade de licitação Convite, no período exarado no Artigo 1º, nos termos do Inciso XVI do Artigo 6º c/c o §1º do Artigo 51 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, podendo convocar um dos membros acima para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação ficará vinculada diretamente ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Carapebus.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31/01/2023.

Município de Carapebus, 31 de janeiro de 2023.


MARCOS ANTÔNIO LANDOLFIA DE SÁ
Diretor Presidente
Mat. nº 312.004